

PEC 369/2005

REFORMA SINDICAL

Em 04/03/2005

Ementa:

Instituindo a contribuição de negociação coletiva, a representação sindical nos locais de trabalho e a negociação coletiva para os servidores da Administração Pública; acaba com a unicidade sindical; incentivando a arbitragem para solução dos conflitos trabalhistas e ampliando o alcance da substituição processual, podendo os sindicatos defender em juízo os direitos individuais homogêneos. Proposta da Reforma Sindical. Alterando a nova Constituição Federal.

Autor: Poder Executivo

Apreciação: CCJC - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Relator: Não informado.

Situação: CCJC: Aguardando Devolução - Saída de Membro da Comissão.

Observações: Apensada PEC 426/2005 em 29/06/2005. A PEC continua parada por, atualmente, a reforma sindical estar à margem da agenda política.

Andamento da Proposição

Em 31/3/2008

O REQ 2380/08 recebeu o seguinte despacho: "Deixo de dar seguimento ao Requerimento, por ser inadmissível o regime da urgência para a apreciação das propostas de emenda à Constituição. Oficie-se ao primeiro Requerente, publique-se e, após, archive-se."